

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02 DA EMPRESA DMD COMUNICAÇÃO
SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**

De imediato vale esclarecer que os questionamentos forma feitos tempestivamente, merecendo portanto atenção necessária.

Por outro, será considerado pelo Pregoeiro como itens necessários e definitivos do edital as respostas aqui elencadas.

1- Questionamento

1.1. Considerando que o Edital no item 7.2.1 letra b, estabelece que: ***“b) honorários - os serviços e suprimentos externos terão seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência e aceitos pelo contratante. O contratante pagará à agência “honorários” de 20% (vinte por cento) sobre os serviços”***

1.2. Considerando que o Edital no item 7.2.1 letra d, estabelece que: ***“d) veiculação - a agência será remunerada através do “Desconto-Padrão de Agência”, junto aos veículos de comunicação, o correspondente a 20%, assim como referência estipulado pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP)”***.

1.3. Considerando que o Edital, no Anexo II, MINUTA DE CONTRATO, na CLÁUSULA OITAVA – que trata sobre a REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: ***“8.1.3 - Honorários - os serviços e suprimentos externos terão seus gastos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência e aceitos pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE pagará à agência honorários” de 15% (quinze por cento) sobre os serviços e suprimentos externos contratados com os fornecedores”***.

1.4. Considerando que as Normas Padrão da Atividade Publicitária estabelecem no seu item 3.6. o seguinte:

3.6.1 Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a Fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante. O Cliente deverá pagar à Agência “honorários” de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer Fornecedores.

1.5. Diante das considerações acima, fazemos o seguinte questionamento:

1.5.1. Qual o percentual de remuneração estabelecido para os honorários - os serviços e suprimentos externos terão seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência e aceitos pelo contratante? 15% ou 20%?

1.5.2. Está correto o entendimento de que a Remuneração correta a ser aplicada será a de 15%, tendo ocorrido um equívoco de digitação no item 7.2.1 letra b, do referido Edital, em face a remuneração de veiculação que é de 20%?

Resposta o valor será de 20%.

Fábio Albuquerque da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação